

Presidência

Portaria

PORTARIA GP N. 106, DE 21 DE FEVEREIRO 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Resolução 18/2012-TJ e a decisão do egrégio Tribunal Pleno, em sessão ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir os pedidos de afastamentos formulados pelos Juízes de Direito abaixo nominados, para frequentarem o Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, em convênio com a Universidade do Vale do Itajaí – dupla titulação, na Universidade de Alicante/Espanha e Universidade do Minho/Portugal, a saber:

Universidade de Alicante	
Magistrado	Período
Marcos D'Ávila Scherer (13061)	25/04 a 23/06/2014
Monike Silva Póvoas (19266)	25/04 a 23/06/2014
Rafael Maas dos Anjos (14276)	25/04 a 23/06/2014
Universidade do Minho	
Magistrado	Período
Antônio Augusto Baggio e Ubaldo (8066)	11/04 a 19/06/2014
Evandro Volmar Rizzo (19273)	11/04 a 19/06/2014
Frederico Andrade Siegel (22169)	11/04 a 19/06/2014
Leila Mara da Silva (5307)	11/04 a 19/06/2014
Marcos Aurélio Ghisi Machado (9239)	11/04 a 19/06/2014
Rafael Brüning (12511)	11/04 a 19/06/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nelson Schaefer Martins

PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

PORTARIA GP N. 107, DE 21 DE FEVEREIRO 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Resolução 18/2012-TJ e a decisão do egrégio Tribunal Pleno, em sessão ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir os pedidos de afastamentos formulados pelos Juízes de Direito abaixo nominados, para frequentarem o Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, em convênio com a Universidade do Vale do Itajaí – dupla titulação, na Universidade do Minho/Portugal, a saber:

Universidade do Minho	
Magistrado	Período
Camila Coelho (11597)	26/09 a 08/12/2014
Fernando Rodrigo Busarello (23944)	26/09 a 08/12/2014
Paula Botke e Silva (13065)	26/09 a 08/12/2014
Paulo Eduardo Huergo Farah (23951)	26/09 a 08/12/2014
Tiago Fachin (23939)	26/09 a 08/12/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nelson Schaefer Martins

PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

PORTARIA N. 112/14-GP

O COORDENADOR DE MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E: de acordo com o art. 21, I, da Lei Complementar n. 367, de 07.12.2006,

CONCEDER ao juiz José Antônio Varaschin Chedid, matrícula n. 34420, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15.02.2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2014.

Marcelo Pizolati

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 111 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria 386/2013-GP, que designou a Juíza Substituta Dominique G. Borba Fernandes (34370), para atuar como cooperadora do Cartório Remoto do Processo Eletrônico - CREPE.

Art. 2º Designar a Juíza Substituta Manoelle Brasil Soldati Simionato (34387), para, a partir de 20 do corrente, atuar como cooperadora do Cartório Remoto do Processo Eletrônico - CREPE,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de março de 2014.

Marcelo Pizolati

Juiz de Direito

Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 030, de 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Organização e Divisão Judiciária, e considerando o disposto na Resolução 7/2011-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Desembargador Moacyr de Moraes Lima Filho para Presidir o Conselho de Administração do Sistema de Depósitos Judiciais, biênio 2014/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrárias.

Nelson Schaefer Martins

PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 108, de 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera a composição da comissão constituída por meio da Portaria GP n. 689, de 21 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso I, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e considerando o exposto no Processo Administrativo n. 484290-2012.1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Vivian Fagundes Ferreira (matrícula 25.213), para compor a comissão constituída por meio da Portaria GP n. 689, de 21 de outubro de 2013, incumbida de instruir procedimento de padronização de aquisição de catracas de acesso aos prédios do Poder Judiciário de Santa Catarina, em substituição à servidora Débora Pitol Maestri (matrícula 31.210).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2014.

Nelson Schaefer Martins

PRESIDENTE